



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 6 de setembro de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 48

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 118, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de um vigilante patrimonial com horário específico em regime especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na sede da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 074, de 15 de agosto de 2018;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica convocado, temporariamente, a partir de 01 de setembro de 2018, o servidor público municipal, Senhor LUCIANO ALVES DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.643.556-4/SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo, celetista, de **Vigilante Patrimonial – Cód. 30-EPE**, para, em regime especial de trabalho, prestar serviços com carga horária semanal – C.H.S. de 40 (quarenta) horas, sem alteração dos vencimentos mensais, para atender as necessidades na área de vigilância do patrimônio público, enquanto perdurar o interesse ao bem do serviço público.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 31 de agosto de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO DIEGO DA SILVEIRA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2018/09/019838, em 03 de setembro de 2018, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a partir desta data, o funcionário público municipal, **DIEGO DA SILVEIRA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.062.279-5-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 041/2018, de 02 de abril de 2018, para o emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE**.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE**, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de setembro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA COORDENADOR PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio firmado com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP, autorizado pela Lei Municipal nº 130, de 25 de maio de 2007;

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o **Senhor NORIVAL BELTRAME RODRIGUES**, funcionário público municipal, ocupante do emprego público, efetivo, de **ESCRITURÁRIO**, portador do RG nº 47.490.470-2-SSP/SP, para exercer a função de Coordenador do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – **PROCON** de São Sebastião da Grama-SP.

Art. 2º - Os serviços a ser prestado pelo servidor acima mencionado serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de setembro de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no Edital de Abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2017, tendo em vista o pedido de demissão do candidato aprovado em **12º lugar** para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme consta da Portaria nº 119/2018, torna público que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo discriminado(a) para manifestar interesse no preenchimento da vaga **infra** discriminada: -

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 01 vaga

| NOME | RG Nº | Total de Pontos | CLASS. |
|------------------------|--------------|-----------------|--------|
| Layne Martins de Souza | 52.768.395-4 | 28 | 15 |

A candidata deverá comparecer entre os dias **10 e 12 de setembro de 2018, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2017,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO



PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 04 de setembro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2018

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da prefeitura municipal de São Sebastião da Grama, conforme especificado na respectiva ata.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 04/09/2018

Validade: 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018

Fica acrescido a referida ata de registro de preços n.º 18/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2017

Contratada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA. - M.E.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos serviços de saúde do município de São Sebastião da Grama, conforme especificado na respectiva ata.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 04/09/2018

Validade: 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017

Fica acrescido a referida ata de registro de preços n.º 42/2017 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO" N.º
32/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 51/2018**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial "REGISTRO DE PREÇO" N.º 32/2018, Processo N.º 51/2018, com encerramento no dia 20/09/2018, às 09:00 horas, tendo como objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de escritório e papelaria, para atender os diversos setores do município de São Sebastião da Grama, conforme condições estabelecidas no Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0**19) 3646-9951 e/ou 3646-9992, ou pelos e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 06 de Setembro de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO" N.º
30/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 49/2018**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, comunica aos interessados que visando o interesse público, procede o CANCELAMENTO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial "REGISTRO DE PREÇO" N.º 30/2018, Processo N.º 49/2018, com encerramento no dia 17/09/2018, às 09:00 horas, tendo como objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, arquibancadas, palcos, som (com operador do equipamento incluso), fechamento, gradil, tablados, pisos de madeira e banheiros químicos, para atender as necessidades do Setor de Cultura e Turismo da prefeitura municipal de São Sebastião da Grama, visando a correção do referido edital..

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0**19) 3646-9951 e/ou 3646-9992, ou pelos e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 06 de Setembro de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 08/2018
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2018**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto constitui-se contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e operação do sistema de iluminação das vias públicas do município.

ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa COMERCIAL ELÉTRICO BUFFO LTDA. – M.E., o item 01, no valor de R\$ R\$ 4,00 (Quatro reais) por ponto de iluminação.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 06 de Setembro de 2018

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 28/2018
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2018**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é registro de preço para a contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender os setores da Prefeitura Municipal. ADJUDICO os objetos desta licitação à empresa GIMENES E PAVAN LTDA. – M.E. os itens: 01, 02, 11, 16, 17, 33, 46, 47, 49, 58, 59 e 60, à empresa CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. – E.P.P. os itens: 07, 08, 13, 14, 15, 20, 22, 24, 27, 29, 31, 34, 39, 41, 43, 48, 54, 66, 68 e 70, à empresa JUPITER COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. – E.P.P. o item: 09, à empresa RICARDO GONÇALVES os itens: 12, 19, 25, 28, 38, 42, 44, 52 e 73, à empresa COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUÍMICOS – LTDA. os itens: 04, 05, 10, 18, 32, 40, 45, 50, 53, 61 e 72, à empresa RODRIGO TONELOTTO os itens: 03, 06, 21, 23, 30, 35, 36, 37, 51, 62, 63, 64, 65, 67, 69 e 71.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 05 de Setembro de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2018.**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto principal é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da resolução FNDE n.º 04/2015. ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas: APARECIDO DONIZETTI COETTI e OUTRO DAP Física: SDW0137435938661308180918 e COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO



PARDO E REGIÃO DAP Jurídica:
SDW1079235000012506180318.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 06 de Setembro de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

